



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 014/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **LUCIANO RAIMUNDO LOPES**, matrícula 1959, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operário Especializado**, 30 (trinta) dias de férias-prêmio a contar do dia **26/01/2026 ao dia 24/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 27 de janeiro de 2026.

Elson Aparecido de Oliveira  
Prefeito de Barra Longa/MG  
Matr:1976  
CPF: 065.827.336-36

**Elson Aparecido de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Registrado e publicado na forma da lei em 27 de janeiro de 2026